



Proc. Administrativo 1.757/2025

De: Valdemir V. - SEMOSP

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 04/04/2025 às 14:35:08

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

SEMOSP, EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CONTAB

REVISÃO DA MOTONIVELADORA CASE.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório,

tendo como objetividade Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Justificativa: revisão de 1000 horas, conforme exigência do fabricante, faz-se necessário a revisão preventiva, uma vez que para garantia da Máquina é preciso fazer as revisões periódicas.

—
Valdemir de Jesus Vieira
Diretor de serviços públicos

Anexos:

FOTO_HORIMETRO.pdf

NF_MOTO_NIVELADORA.pdf



RECEBEMOS DE FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA - SARANDI/PR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 5842 SÉRIE 1
DATA EMISSÃO: 26/03/2024 VALOR TOTAL: 1085812,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN. DE RIO BOM - AVENIDA CURITIBA, 65-CENTRO, RIO BOM-PR.		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
		CNPJ: 11.492.141/0019-14 IE: 9088495583 AVENIDA ANTONIO VOLPATO, 3300 - CENTRO SARANDI/PR - CEP: 87111-011 TEL: (41) 3351-5577		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		VENDEDOR 783 MARCELO REGINALDO DA CC		CHAVE DE ACESSO 4124 0311 4921 4100 1914 5500 1000 0058 4210 0249 6667	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088495583		CNPJ 11.492.141/0019-14		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240090680934 26/03/2024 17:04:03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA EMISSÃO	
385684 PREFEITURA MUN. DE RIO BOM		75.771.212/0001-71		ISENTO		26/03/2024	
ENDEREÇO		NÚMERO		BAIRRO/DISTRITO		DATA ENTRADA/SAÍDA	
AVENIDA CURITIBA, EDIF PACO MUNICIPAL		65		CENTRO		26/03/2024	
FONE/FAX		MUNICÍPIO		UF		CEP	
(43) 3468-1123		RIO BOM		PR		86830000	
						HORA ENTRADA/SAÍDA 17:03:58	

FATURA											
5842											
R\$ 1.085.812,00											
Apresentação											

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		694.128,40		131.884,40		0,00		0,00		1.099.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		279.695,50	
										VALOR TOTAL DA NOTA 1.099.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				9 - Sem Frete									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOT	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
865B/NPAF32902	Ref: MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/203 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL N° 6294570 POTENCIA DE 220HP COR LARANJA PESO OPERACIONAL 17.088KG CODIGO FINAME 03670970	84292090	520	5102	UND	1	1.099.000,000	0,00	1.099.000,00	694.128,40	131.884,40	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		6115151							

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
		NOTA EMPENHO 1511/24 E NOTA EMPENHO 1512/24 AQUISICAO DE MOTONIVELADORA NOVA, ATRAVES DO CONVENIO 940169/2022/MAPA. AUTORIZACAO DE COMPRAS N° 601/2024 E 602/2024. MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL N° 6294570 POTENCIA DE 220HP COR LARANJA PESO OPERACIONAL 17.088KG CODIGO FINAME 03670970 IRRF Retido=13.188,00 Trib aprox R\$: 147815,50 Fed, 131880,00 Est - Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 4B7157 ;. Local de venda: GESTAO DE PEDIDOS E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br; Cód. int. OS: 0 Número OS: 104 IRRF:13188,00 REDUÇÃO DE BASE CFE. ITEM 10 DO ANEXO VI DO RICMS/2017... OBS.: A NOTA FISCAL SEMPRE E EMITIDA PELO CNPJ DA FILIAL NA QUAL FOI EFETUADA A VENDA E A COBRANCA (BOLETO) E GERADA PELO CNPJ MATRIZ 11.492.141/0001-95			

Proc. Administrativo 1- 1.757/2025

De: Valdemir V. - SEMOSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/04/2025 às 14:35:26

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—

Valdemir de Jesus Vieira
Diretor de serviços públicos



Proc. Administrativo 2- 1.757/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/04/2025 às 14:45:14

Setores envolvidos:

SEMOSP, EXEC, SEMFI-LICIT

REVISÃO DA MOTONIVELADORA CASE.

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E931-4669-E402-931E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/04/2025 14:45:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E931-4669-E402-931E>

Proc. Administrativo 3- 1.757/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/04/2025 às 15:23:36

DOCUMENTOS DA EMPRESA.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

35_Alteracao_Contratual_Usufruto_Marcia_e_Mara_para_Filhos_30_01_24_Registrada_002_.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

CERTIDAO_FEDERAL.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

FGTS.pdf

TRABALHISTA.pdf

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95
NIRE 41.207.511.288

35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Joel Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, economista, nascido em 09/08/1945, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.054.569-20 e RG nº 439.047-4 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

Cristiano Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, nascido em 12/06/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.486.979-15 e RG nº 3.682.253-8 SSP/PR, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

Alexandre Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 18/08/1969, inscrito no CPF/ME sob o nº 677.121.509-15 e RG nº 1.440.698-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Gabriel Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 02/04/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.910.269-36 e RG nº 9.491.979-7 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

Julia Malucelli, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, engenheira civil, nascida em 20/06/1992, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.487.969-43 e RG nº 9.491.976-2 SSP/PR, com endereço profissional cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

Paola Malucelli de Arruda, brasileira, casada sob regime de separação de bens, engenheira civil, nascida em 02/09/1977, inscrita no CPF/ME sob o nº 028.838.819-44 e RG nº 3.863.394-5 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Monica Malucelli do Amaral, brasileira, casada sob regime de separação de bens, administradora de empresas, nascida em 18/08/1969, inscrita no CPF/ME sob o nº 741.216.269-15 e RG nº 1.440.697-2 SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Filgueira, nº 263, Bairro Batel, CEP 80.440-220;

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Marcia Mello Malucelli, brasileira, viúva, empresária, nascida em 10/08/1954, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.222.729-85 e RG nº 1.034.133-7 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.541, CEP 81.200-100;

Ernesto Scarante Sobrinho, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 24/01/1941, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.224.149-15 e RG nº 523.184-1 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorrião, CEP 80.710-000;

Egle Maria Malucelli Scarante, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 15/10/1943, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.835.789-61 e RG nº 497.091 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorrião, CEP 80.710-000;

Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/09/1970, inscrita no CPF/ME sob o nº 802.194.389-00 e RG nº 3.606.874-4 SSP/PR, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Fabio Malucelli Scarante, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1968, inscrita no CPF/ME sob o nº 784.355.109-30 e RG nº 3.607.116-8 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia da Costa, nº 1.181, apto 81, Bigorrião, CEP 80.730-070;

Marco Mello Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 13/03/1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.659-55 e RG nº 5.585.515-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140;

Mariana Mello Malucelli Sperandio, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora de empresas, nascida em 03/04/1980, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.587.649-83 e RG nº 5.585.511-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Ricardo Mello Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 09/10/1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.639-01 e RG nº 5.585.519-6

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Claudio Jacomel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 17/10/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.974.509-82 e RG nº 3.461.933-6 SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Des. José Carlos Ribeiro Ribas, nº 303, Abranches, CEP 82.130-300;

Celso Jacomel Junior, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 09/01/1971, inscrito no CPF/ME sob o nº 752.302.329-00 e RG nº 3.299.778-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Juarez José Malucelli, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53;

Rafael Malucelli, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, nascido a 11/11/1977, casado em comunhão parcial de Bens, Engenheiro Civil, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Av. Jucelino Kubitschak de Oliveira, nº 501, bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-140, portador da Cédula de Identidade nº 4.446.765-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 031.712.769-17;

Camila Malucelli Brotto, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Advogada, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201, portadora da Cédula de Identidade nº 4.990.262-0–SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 031.659.339-79; e

Danielle Malucelli Passarella, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 225, ap. 1001, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-525, portadora da Cédula de Identidade nº 3.681.968-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 875.280.969-20;

Enzo Malucelli, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 06/06/2014, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-300, portador da

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cédula de Identidade nº 14.238.291-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 116.022.439-05, neste ato representado por seus pais Juarez Jose Malucelli (já qualificado) e Sandra de Fátima Czerniak Malucelli, brasileira, casada sob regime separação de bens, advogada, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-300, portadora da Carteira de Identidade RG 8.228.722-1 SSP/PR e inscrita no CPF 030.375.779-59;

-Mara Regina Demantova Malucelli, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 12/12/1952, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Carneiro Lobo, nº 456, ap. 501, bairro Água Verde, CEP 80.240-240, portadora da Cédula de Identidade nº 806.540-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.203.029-19;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.

1. A sócia **MARCIA MELLO MALUCELLI**, é senhora e legítima titular de **2.179.075** (duas milhões, cento e setenta e nove mil e setenta e cinco) quotas, representativas do Capital Social desta Companhia, transfere nesta data, conforme Instrumento Particular de doação com Reserva de Usufruto sobre Quotas, datado em 26 de dezembro de 2023, arquivado na sede de Companhia, para seus filhos, **MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO**, **MARCO MELLO MALUCELLI** e **RICARDO MELLO MALUCELLI**, conforme segue:

Sócio	Quant. Quotas	Total R\$
Ricardo Mello Malucelli	726.359	559.930,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	726.358	559.930,00
Marco Mello Malucelli	726.358	559.929,00
Total	2.179.075	1.679.789,00

2. A sócia **MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI**, é senhora e legítima titular de **1.147.483** (um milhão cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três) quotas, representativas do Capital Social desta Companhia, transfere nesta data, conforme Instrumento Particular de doação com Reserva de Usufruto sobre Quotas, datado em 22 de dezembro de

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

2023, arquivado na sede de Companhia, para seus filhos, **RAFAEL MALUCELLI, CAMILA MALUCELLI BROTTTO e DANIELE MALUCELLI PASSARELLA**, conforme segue:

Sócio	Quant. Quotas	Total R\$
Rafael Malucelli	382.495	294.702,00
Camila Malucelli Brotto	382.494	294.699,00
Danielle Malucelli Passarella	382.494	294.699,00
Total	1.147.483	884.099,00

3. Devido as alterações nos itens (1) e (2), altera-se o quadro societário da Cláusula 5ª conforme segue: *“Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 22.949.660 (vinte e duas milhões, novecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído:*

Composição Acionária	Part. %	quotas	Part. R\$
Joel Malucelli	25,50%	5.852.185	5.852.185,00
Alexandre Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Cristiano Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Monica Malucelli do Amaral	4,25%	975.357	975.357,00
Paola Malucelli de Arruda	4,25%	975.357	975.357,00
Julia Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Gabriel Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Celso Jacomel Junior	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Claudio Jacomel	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Ernesto Scarante Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Egle Maria Malucelli Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves	0,50%	114.748	114.748,00
Fabio Malucelli Scarante	0,50%	114.748	114.748,00
Juarez José Malucelli	1,67%	382.343	382.343,00
Rafael Malucelli	2,50%	573.780	573.780,00
Camila Malucelli Brotto	2,50%	573.779	573.779,00
Danielle Malucelli Passarella	2,50%	573.779	573.779,00
Enzo Malucelli	0,83%	191.285	191.285,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	6,33%	1.453.479	1.453.479,00
Ricardo Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Marco Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Total	100,0000%	22.949.660	R\$ 22.949.660,00

4. Por fim, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95
NIRE 41.207.511.288

35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Joel Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, economista, nascido em 09/08/1945, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.054.569-20 e RG nº 439.047-4 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

Cristiano Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador de empresas, nascido em 12/06/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.486.979-15 e RG nº 3.682.253-8 SSP/PR, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

Alexandre Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 18/08/1969, inscrito no CPF/ME sob o nº 677.121.509-15 e RG nº 1.440.698-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Gabriel Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 02/04/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.910.269-36 e RG nº 9.491.979-7 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, Batel, CEP 80.420-063;

Julia Malucelli, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, engenheira civil, nascida em 20/06/1992, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.487.969-43 e RG nº 9.491.976-2 SSP/PR, com endereço profissional cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, 3º andar, CEP 80.410-180;

Paola Malucelli de Arruda, brasileira, casada sob regime de separação de bens, engenheira civil, nascida em 02/09/1977, inscrita no CPF/ME sob o nº 028.838.819-44 e RG nº 3.863.394-5 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Monica Malucelli do Amaral, brasileira, casada sob regime de separação de bens, administradora de empresas, nascida em 18/08/1969, inscrita no CPF/ME sob o nº 741.216.269-15 e RG nº 1.440.697-2 SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Filgueira, nº 263, Bairro Batel, CEP 80.440-220;

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Ernesto Scarante Sobrinho, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 24/01/1941, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.224.149-15 e RG nº 523.184-1 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorriho, CEP 80.710-000;

Egle Maria Malucelli Scarante, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 15/10/1943, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.835.789-61 e RG nº 497.091 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, bairro Bigorriho, CEP 80.710-000;

Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/09/1970, inscrita no CPF/ME sob o nº 802.194.389-00 e RG nº 3.606.874-4 SSP/PR, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Fabio Malucelli Scarante, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1968, inscrita no CPF/ME sob o nº 784.355.109-30 e RG nº 3.607.116-8 SSP/PR, com endereço e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia da Costa, nº 1.181, apto 81, Bigorriho, CEP 80.730-070;

Marco Mello Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, nascido em 13/03/1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.659-55 e RG nº 5.585.515-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140;

Mariana Mello Malucelli Sperandio, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora de empresas, nascida em 03/04/1980, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.587.649-83 e RG nº 5.585.511-0 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Ricardo Mello Malucelli, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 09/10/1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.587.639-01 e RG nº 5.585.519-6 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Claudio Jacomel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 17/10/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.974.509-82 e RG nº 3.461.933-6

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SSP/PR, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Des. José Carlos Ribeiro Ribas, nº 303, Abranches, CEP 82.130-300;

Celso Jacomel Junior, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 09/01/1971, inscrito no CPF/ME sob o nº 752.302.329-00 e RG nº 3.299.778-3 SSP/PR, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201;

Juarez José Malucelli, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53;

Rafael Malucelli, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, nascido a 11/11/1977, casado em comunhão parcial de Bens, Engenheiro Civil, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Av. Jucelino Kubitschak de Oliveira, nº 501, bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-140, portador da Cédula de Identidade nº 4.446.765-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 031.712.769-17;

Camila Malucelli Brotto, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Advogada, com endereço comercial em Curitiba, PR, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, CEP 80.410-201, portadora da Cédula de Identidade nº 4.990.262-0–SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 031.659.339-79; e

Danielle Malucelli Passarella, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, dentista, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 225, ap. 1001, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-525, portadora da Cédula de Identidade nº 3.681.968-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 875.280.969-20;

Enzo Malucelli, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 06/06/2014, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-300, portador da Cédula de Identidade nº 14.238.291-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 116.022.439-05, neste ato representado por seus pais Juarez Jose Malucelli (já qualificado) e Sandra de Fátima Czerniak Malucelli, brasileira, casada sob regime separação de bens, advogada, residente e domiciliada em Curitiba, PR, na Rua Gastão Câmara, nº 644, Campo Comprido – CEP 80.730-

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

300, portadora da Carteira de Identidade RG 8.228.722-1 SSP/PR e inscrita no CPF 030.375.779-59

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.

CAPÍTULO I**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª – **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: **1) Filial de Cascavel - PR**, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; **2) Filial de Vitorino – PR**, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; **3) Filial de Medianeira – PR**, situada na Rodovia BR 277, km 673, área industrial, S/N, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; **4) Filial Tupanciretã/RS**: na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; **5) Filial Carazinho/RS**: na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; **6) Filial Espumoso/RS**: na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; **7) Filial Palmeira das Missões/RS**: Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; **8) Filial Vacaria/RS**: Av. Militar, nº 6.543, CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; **9) Filial Ijuí/RS**: na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammärstron, Ijuí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; **10) Filial Lagoa Vermelha/RS**: na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS,

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; **11) Filial São Luiz Gonzaga/RS:** na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; **12) Filial Passo Fundo/RS:** na Rodovia RS-324, nº 1.260, esquina rua dos corno, CEP: 99.064-600, Vila Mattos, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; **13) Filial Cruz Alta/RS:** Rodovia Br 158, nº 480, Lote 12, Quadra 65, Produza, CEP: 98.040-605, Conceição, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; **14) Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; **15) Filial de Porto Alegre/RS,** na Rua Frederico Mentz, nº 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; **16) Filial de Santa Maria/RS,** na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0021-39; **17) Filial de Sarandi/PR,** na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-14; **18) Filial de São José/SC,** na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; **19) Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0023-09; **20) Filial Mangueirinha/PR:** Rua Claudina Luiza Zanardi, S/N, Parque Industrial, CEP: 85.540-000, Mangueirinha/PR..

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é de Comércio e distribuição de máquinas, tratores, peças, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de construção pesada; prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Testes e análises técnicas.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II**CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de **R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)**, dividido em 22.949.660 (vinte e duas milhões, novecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95
NIRE 41.207.511.288

35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Composição Acionária	Part. %	quotas	Part. R\$
Joel Malucelli	25,50%	5.852.185	5.852.185,00
Alexandre Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Cristiano Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Monica Malucelli do Amaral	4,25%	975.357	975.357,00
Paola Malucelli de Arruda	4,25%	975.357	975.357,00
Julia Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Gabriel Malucelli	4,25%	975.357	975.357,00
Celso Jacomel Junior	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Claudio Jacomel	5,00%	1.147.483	1.147.483,00
Ernesto Scarante Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Egle Maria Malucelli Sobrinho	4,50%	1.032.735	1.032.735,00
Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves	0,50%	114.748	114.748,00
Fabio Malucelli Scarante	0,50%	114.748	114.748,00
Juarez José Malucelli	1,67%	382.343	382.343,00
Rafael Malucelli	2,50%	573.780	573.780,00
Camila Malucelli Brotto	2,50%	573.779	573.779,00
Danielle Malucelli Passarella	2,50%	573.779	573.779,00
Enzo Malucelli	0,83%	191.285	191.285,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	6,33%	1.453.479	1.453.479,00
Ricardo Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Marco Mello Malucelli	6,33%	1.453.478	1.453.478,00
Total	100,0000%	22.949.660	R\$ 22.949.660,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 6ª - A Sociedade será administrada pelos **Administradores** sócios, **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, CEP 80.410-201, no Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53; **MARCO MELLO MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba/PR., portador da Carteira de Identidade RG 005.587.659-55 e inscrito no CPF/MF 5.585.515-3; e pelo não sócio **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba,

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95
NIRE 41.207.511.288

35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87

Parágrafo 1º - Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º - Os Administradores, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quoruns previstos em lei.

Parágrafo 3º - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Parágrafo 4º - A remuneração dos administradores serão definidos pelos sócios, em reunião.

Cláusula 7ª - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de todos os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto por 2 (dois) Administradores, ou por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores com poderes.

Parágrafo Único: As procurações da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Administradores em conjunto e, com exceção das procurações para fins ad judicia, terão validade limitada a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IV

REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula 8ª - As reuniões de sócios realizar-se-ão sempre que necessário ou exigido por lei, mediante convocação por escrito de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, formalidade essa que fica dispensada na hipótese de comparecimento de todos os sócios.

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 2º - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas.

Parágrafo 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação da mesma.

Cláusula 9ª - As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores da maioria das quotas do capital da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios.

Cláusula 10ª - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por um dos administradores da Sociedade ou por qualquer sócio presente à reunião, eleito pela maioria de votos dos presentes.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão ser representados em quaisquer reuniões ou instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade por qualquer outro sócio ou por um advogado, desde que devidamente nomeados em competente instrumento de procuração.

CAPÍTULO V**CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO**

Cláusula 12ª - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios.

Parágrafo Único - Qualquer negócio efetuado em violação ou descumprimento do disposto nessa cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à Sociedade e aos seus sócios.

Cláusula 13ª - A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), em conformidade com as disposições abaixo.

Parágrafo 1º - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de um dos sócios, o cônjuge-meeiro, os herdeiros, legatários ou o curador somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresso consentimento dos sócios representando a

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95****NIRE 41.207.511.288****35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

maioria do capital social remanescente. Não sendo admitidos à Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto abaixo.

Parágrafo 2º - Os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante, no caso de dissidência na forma prevista em lei, serão apurados com base no último balanço patrimonial aprovado pelos sócios e deverão ser pagos em até 10 (dez) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

Parágrafo 3º - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 4º - Ficando o quadro social reduzido a apenas 1 (um) sócio, proceder-se-á a sua recomposição em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da respectiva deliberação, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

CAPÍTULO VI**NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL**

Cláusula 14ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, não obstante a tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera penal, para a reparação dos prejuízos causados à Sociedade e aos sócios.

CAPÍTULO VII**DISSOLUÇÃO**

Cláusula 15ª - A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95
NIRE 41.207.511.288

35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 16ª - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

Parágrafo 2º - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de reservas ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios, não sendo permitida, entretanto, a exclusão de sócio na repartição dos lucros.

Parágrafo 3º - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º - Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá (a) levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações; (b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; e (c) pagar ou creditar aos acionistas juros a título de remuneração sobre capital próprio, até o limite permitido em lei, com base em balanços anuais ou intermediários.

CAPÍTULO IX

FORO

Cláusula 17ª - Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei n.º 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

Cláusula 18ª - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida”.

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95
NIRE 41.207.511.288

35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024

Joel Malucelli

Cristiano Malucelli

Alexandre Malucelli

Gabriel Malucelli

Julia Malucelli

Paola Malucelli de Arruda

Monica Malucelli do Amaram

Marcia Mello Malucelli

Ernesto Scarante Sobrinho

Egle Maria Malucelli Scarante

Fabiana Malucelli Scarante Gonçalves

Fabio Malucelli Scarante

Marco Mello Malucelli

Mariana Mello Malucelli Sperandio

Celso Jacomel Junior

Claudio Jacomel

Juarez José Malucelli

Ricardo Mello Malucelli

Camila Malucelli Brotto

Rafael Malucelli

Danielle Malucelli Passarella

Mara Regina Demantova Malucelli

Enzo Malucelli

Representado por Juarez José Malucelli

Sandra de Fátima Czerniak Malucelli



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00305456920	JOEL MALUCELLI
00522414915	ERNESTO SCARANTE SOBRINHO
00558763901	RICARDO MELLO MALUCELLI
00558764983	MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO
00558765955	MARCO MELLO MALUCELLI
00720302919	MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI
02522272985	MARCIA MELLO MALUCELLI
02771136953	JUAREZ JOSE MALUCELLI
02883881944	PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA
03037577959	SANDRA DE FATIMA CZERNIAK MALUCELLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03165933979	CAMILA MALUCELLI BROTTTO
03171276917	RAFAEL MALUCELLI
03583578961	EGLE MARIA MALUCELLI SCARANTE
04148796943	JULIA MALUCELLI
07191026936	GABRIEL MALUCELLI
11602243905	ENZO MALUCELLI
67712150915	ALEXANDRE MALUCELLI
74121626915	MONICA MALUCELLI DO AMARAL
75230232900	CELSO JACOMEL JUNIOR
78435510930	FABIO MALUCELLI SCARANTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80219438900	FABIANA MALUCELLI SCARANTE GONCALVES
80397450982	CLAUDIO JACOMEL
87248697915	CRISTIANO MALUCELLI
87528096920	DANIELLE MALUCELLI PASSARELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 07:50 SOB Nº 20240620739.
PROTOCOLO: 240620739 DE 31/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401845500. CNPJ DA SEDE: 11492141000195.
NIRE: 41207511288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.
FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.492.141/0019-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021
NOME EMPRESARIAL FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO VOLPATO	NUMERO 3300	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 87.111-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SARANDI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FORZAJMALUCELLI.COM.BR		TELEFONE (41) 3351-5522
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **15:04:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.492.141/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:38 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **7BE4.53B9.D8EA.5C5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036510295-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.492.141/0019-14**
Nome: **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 7872 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, CPF/CNPJ n° 75.771.212/0001-71, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**, CPF/CNPJ n° 11.492.141 /0019-14, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: F1649EF4AE1A39C634FAED9E25AED961

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/06/2025

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 04 de abril de 2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.492.141/0019-14
Razão Social: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: ANTONIO VOLPATO 3300 SALA 2 / CENTRO / SARANDI / PR / 87111-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032422011619617054

Informação obtida em 04/04/2025 15:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.492.141/0019-14
Certidão n°: 19388518/2025
Expedição: 04/04/2025, às 15:20:54
Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.492.141/0019-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 4- 1.757/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/04/2025 às 15:24:01

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

PROPOSTA_ORCAMENTO.pdf



FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

Filial 18 **CO SARANDI**
FONE:(41) 3351-5577 ,FAX:
SARANDI/PR CEP:87111-011

C.N.P.J 11.492.141/0019-14 Data: 04/04/25 Hora: 11:06:24 Página: 2
Insc.Icms 9088495583

AVENIDA ANTONIO VOLPATO,NR:3300

Data

Assinatura do Cliente ou Responsável

*DOS ATENDIMENTOS EM GARANTIA: EM CASO DE NEGATIVA DE COBERTURA, CONFORME LAUDO E ANÁLISE A SER ELABORADO PELO FABRICANTE, CONFORME "TERMO DE GARANTIA", DESDE JÁ, CLIENTE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE TODOS OS CUSTOS DO REFERIDO ATENDIMENTO (MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, PEÇAS, DENTRE OUTRO), SERÃO COBRADOS EM SUA INTEGRALIDADE, CONFORME POLÍTICA COMERCIAL.

**DOS ATENDIMENTOS PARA SEGURADO: EM CASO DE NEGATIVA DA SEGURADORA, DESDE JÁ, CLIENTE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE TODOS OS CUSTOS DO REFERIDO ATENDIMENTO (MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, PEÇAS, DENTRE OUTRO), SERÃO COBRADOS EM SUA INTEGRALIDADE, CONFORME POLÍTICA COMERCIAL

Proc. Administrativo 5- 1.757/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 04/04/2025 às 15:25:28

Solicita-se a formulação de parecer jurídico.

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Leticia Ponciano Mello



Proc. Administrativo 6- 1.757/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/04/2025 às 15:31:37

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

REVISÃO DA MOTONIVELADORA CASE.

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 1757/2025.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

Necessário o estudo Técnico Preliminar.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 04/04/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FC6-5F25-C44B-2EB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 04/04/2025 15:31:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5FC6-5F25-C44B-2EB8>

Proc. Administrativo 7- 1.757/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 04/04/2025 às 15:32:10

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



Proc. Administrativo 8- 1.757/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/04/2025 às 15:48:17

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

REVISÃO DA MOTONIVELADORA CASE.

SEGUE DOTAÇÃO.

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

DOTACAO.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
714	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.39.99.00	0
712	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.39.19.04.00	0

RIO BOM, 04 DE ABRIL DE 2025

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17E9-22E0-8A63-047E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 04/04/2025 15:48:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17E9-22E0-8A63-047E>

Proc. Administrativo 9- 1.757/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/04/2025 às 15:53:28

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

RATIFICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Henrique Germano Delben	04/04/2025 15:55:44	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16
Moisés Jose de Andrade	04/04/2025 15:59:46	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Jose Carlos de Paula	04/04/2025 16:08:09	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6FDD-2F0B-3ECE-81A4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
	714	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.39.99.00	0
	712	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.39.19.04.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 04/04/2025.
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.
Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Fornecedor: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Avenida Antônio Volpato – Centro.
CNPJ: 11.492.141/0019-14
Cidade: SARANDI – PARANÁ.

RESUMO DO OBJETIVO: Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.	Valor total: R\$ 8.435,72 (oito mil quatrocentos e trinta cinco reais e setenta e dois centavos).
Termo Contratual <input checked="" type="checkbox"/> Sem instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado
Condição de fornecimento: mediato.	
Forma de pagamento: 30 dias, após execução dos serviços.	

- Justificativa de escolha do fornecedor:** por ser a Empresa que forneceu o Equipamento, a qual tem a carta de exclusividade e sendo que as revisões devem ser feitas pela empresa fornecedora para que não haja perda da garantia do Equipamento.
- Justificativa de aceitação de preço:** Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 04/04/2025.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a Inexigibilidade em análise. Em: 04/04/2025.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/04/2025.
_____ José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria nº 017/2025	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-PR	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-PR

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e JOSÉ CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.toc.com.br/verificacao/6FDD2F0B3ECE81A4> e informe o código 6FDD-2F0B-3ECE-81A4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FDD-2F0B-3ECE-81A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 04/04/2025 15:55:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/04/2025 15:59:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 04/04/2025 16:08:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6FDD-2F0B-3ECE-81A4>

Proc. Administrativo 10- 1.757/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/04/2025 às 16:18:09

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 11- 1.757/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2025 às 08:48:46

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

RATIFICACAO_PUBLICACAOpdf.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2538
Ano 2025
Página 6 de 11

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025	715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
	714	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.39.99.00	0
	712	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.39.19.04.00	0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 04/04/2025.
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.
Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Fornecedor: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Avenida Antônio Volpato – Centro.
CNPJ: 11.492.141/0019-14
Cidade: SARANDI – PARANÁ.

RESUMO DO OBJETIVO: Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.	Valor total: R\$ 8.435,72 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Termo Contratual (X) Sem instrumento () Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado
	Condição de fornecimento: imediatamente.
	Forma de pagamento: 30 dias, após execução dos serviços.

- Justificativa de escolha do fornecedor:** por ser a Empresa que forneceu o Equipamento, a qual tem a carta de exclusividade e sendo que as revisões devem ser feitas pela empresa fornecedora para que não haja perda da garantia do Equipamento.
- Justificativa de aceitação de preço:** Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 04/04/2025.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a Inexigibilidade em análise. Em: 04/04/2025.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/04/2025.
<p>_____ José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria nº 017/2025</p>	<p>_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-PR</p>	<p>_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-PR</p>

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6FD2F0B3ECE81A4> e informe o código 6FDD2F0B3ECE81A4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FDD-2F0B-3ECE-81A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 04/04/2025 15:55:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/04/2025 15:59:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 04/04/2025 16:08:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6FDD-2F0B-3ECE-81A4>

Proc. Administrativo 12- 1.757/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/04/2025 às 08:48:56

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 13- 1.757/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2025 às 11:20:40

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	07/04/2025 11:28:34	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EE05-9381-0F22-BC75**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 009/2025, a fim de realizar a “Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	11.492.141/0019-14	R\$ 8.435,72 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, 07 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE05-9381-0F22-BC75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/04/2025 11:28:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE05-9381-0F22-BC75>

Proc. Administrativo 14- 1.757/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2025 às 15:37:05

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 009/2025, a fim de realizar a “Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	11.492.141/0019-14	R\$ 8.435,72 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, 07 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE05-9381-0F22-BC75> e informe o código EE05-9381-0F22-BC75





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE05-9381-0F22-BC75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/04/2025 11:28:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE05-9381-0F22-BC75>

Proc. Administrativo 1.786/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/04/2025 às 15:38:38

Setores (CC):

EXEC, SEMOSP, SET.COMPRAS

Prezados

Processo pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO_motoniveladora_ASSINADA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 009/2025, a fim de realizar a “Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da MOTONIVELADORA MARCA CASE, NOVA, MOD 865B ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/20 3 CHASSI HBZN865BJPAF32902 MOTOR DIESEL Nº 6294570 POTENCIA DE 220HP.”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	11.492.141/0019-14	R\$ 8.435,72 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, 07 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE05-9381-0F22-BC75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/04/2025 11:28:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE05-9381-0F22-BC75>

Proc. Administrativo 15- 1.757/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 08/04/2025 às 08:39:27

Setores (CC):

EXEC, SEMOSP

—

Leticia Ponciano Mello